



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre

PORTARIA 15/2025 - ASADM/AC/DE/AC/PLENARIO/AC/CRMV-AC/SISTEMA, de 4 de setembro de 2025

Ementa: Designa empregado competência para emitir autos de multa gerados no CRMV-AC.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre – CRMV-AC, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “I” do artigo 11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

CONSIDERANDO a Resolução CFMV nº 672/2000 e 1574/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento nas atividades realizadas no setor de fiscalização do Regional;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a competência para assinar os autos de multa gerados no CRMV-AC ao empregado público Lucas Brasileiro Viana das Neves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Branco-AC, 4 de setembro de 2025.

Méd. Vet. Fabio Pires de Moraes
Presidente
CRMV-AC 00152-VP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fábio Pires de Moraes, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre - FGSUP - CRMV-AC**, em 04/09/2025 16:00:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 499943

Código de Autenticação: 4222aa7cf7



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Major Ladislau Ferreira, 367, Dom Giocondo, Rio Branco / AC, CEP 69900-279